

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 101/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 892/2026

2. Descrição da necessidade

EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS PARA CENTRO DO AUTISTA

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com a Lei nº 14133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública. Seu propósito é estabelecer as bases para a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender às demandas do Centro Municipal do Autista de Jaguariúna, assegurando suporte adequado às atividades da unidade, garantindo transparência, economicidade e eficiência na contratação pública. Neste documento seremos sucintos e objetivos, seguindo os preceitos do artigo 18 § 1º e incisos da lei 14133/2021.

A implantação deste centro de neurodesenvolvimento representa um avanço significativo na área da saúde e educação inclusiva no município de Jaguariúna. Este projeto tem como objetivo oferecer um atendimento especializado e humanizado para crianças neurodivergentes, garantindo que elas recebam suporte adequado para seu desenvolvimento, dentro de um espaço seguro, moderno e adaptado. Mais do que um equipamento público, este centro será um marco social, promovendo inclusão, qualidade de vida e oportunidades para inúmeras famílias do município e região.

O Centro Municipal do Autista de Jaguariúna demanda a estruturação de uma unidade para atendimento que seja segura e adequada às necessidades operacionais, administrativas e assistenciais do serviço público a ser ofertado.

A meta principal é assegurar a aquisição de equipamentos que atendam a rigorosos padrões de qualidade, promovendo eficiência nos serviços e minimizando desperdícios ao longo do tempo. Assim, a aquisição destes itens é parte essencial da infraestrutura do Centro Municipal do Autista de Jaguariúna, sendo indispensável para o início das atividades da unidade e para proporcionar atendimento eficiente e humanizado aos munícipes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Saúde e Educação Especial	Maristela Chiavegato Cassiani Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

aquisição de equipamentos;

Prestação de serviço de fornecimento de equipamentos eletrodomésticos,

O prazo de entrega, do objeto contratado deverá ser de até 10 (DEZ) dias, a contar da Autorização de Fornecimento.

Os itens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.

A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que será efetuado em 30 (TRINTA) dias.

A contratação do frete será por conta do fornecedor: O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.

Todos os itens deverão ser entregues diretamente no Departamento de Suprimentos e Qualidade – Patrimônio, situado na Rua José Frazatto, 580 – Loteamento Santo Antônio – Jaguariúna – SP / CEP: 13.912-690, com André Tavares, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas. Os itens deverão ser entregues conforme especificações.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de sites da web, bem como no www.comprasgov.com.br e PNCP.

6. Descrição da solução como um todo

A solução que atende os interesses e necessidades urgentes da Administração para aquisição de móveis e utensílios para atender às demandas inauguração da nova UBS da Atenção Primária da Secretaria de Saúde de Jaguariúna, através de empresas especializadas, dentro das regras é a Dispensa de Licitação.

A aquisição de equipamentos para a inauguração do Centro Municipal do Autista é essencial para atender às crescentes demandas do município de Jaguariúna, promovendo acesso aos serviços de saúde especializados, ambiente funcional e acolhedor para os usuários e qualificando a ação dos profissionais de saúde, evitando compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Para garantir a qualidade e a adequação dos equipamentos adquiridos, devem-se observar rigorosamente os requisitos de habilitação jurídica, trabalhista, social e econômica financeira das empresas participantes do processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A tabela abaixo apresenta as unidades de medida de cada item de contratação, a quantidade estimada de itens e o valor da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA	02 UNID
	CAFETEIRA ELETRICA 15 XICARAS	02 UNID
	FOGÃO DE INDUÇÃO 01 BOCA	01 UNID
	FORNO DE MICROONDAS 25 L	02 UNID
	FRITADEIRA ELÉTRICA AIR FRYER 5,6 L	01 UNID
	GELADEIRA 150L	01 UNID
	GELADEIRA FROST FREE 463 L	01 UNID
	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG	01 UNID
	TELEVISOR 43"	01 UNID

Item 01 – BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA: Bebedouro Industrial 50l, corpo em aço inoxidável 430; 04 Pés, tampa e suporte lateral em ABS injetado de alta resistência, com proteção para cantos cortantes. Serpentina interna em aço Inox 304; Reservatório em polipropileno; Gás ecológico R134a; Isolamento em EPS; Termostato para ajuste de temperatura; 2 Saídas de água: 1 torneira de água natural e 1 gelada; aparador de água reforçado e mangueira dreno; Filtro multiuso para primeira instalação; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Eficiência energética: Classe 1, IPX0 (uso interno), 127v (2,3A); Medidas aproximadas: 134 cm(A)X 56 cm(L)X59 cm(P)

Peso: 24 kg. Produto Certificado pelo Inmetro; Acompanha catálogo/manual de instruções; Garantia de 12meses.

Item 02 – CAFETEIRA ELÉTRICA 15 XICARAS: Cafeteira Elétrica destinada ao preparo de café, com capacidade de preparo para 15 (quinze) xícaras. Material do corpo: Plástico de alta resistência e acabamento em aço inox. Jarra: Vidro resistente, com capacidade compatível com 15 xícaras. Filtro: Filtro permanente removível, dispensando o uso de filtros de papel. Sistema corta-pingos, permitindo a retirada da jarra durante o preparo. Base de aquecimento: Placa aquecedora, mantendo o café quente após o preparo. Indicador de nível de água visível. Tampa: Basculante ou removível, facilitando o abastecimento e a limpeza. Botão liga/desliga: Com indicador luminoso. Cor: Inox com detalhes na cor preta. Tensão: 127 V. Produto deverá ser entregue em embalagem original do fabricante. Acompanhar manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Produto deverá atender às normas vigentes de segurança e qualidade, incluindo certificação do INMETRO, quando aplicável. Marca de referência: Electrolux Efficient ECM10

Item 03 - FOGÃO DE INDUÇÃO 01 BOCA: Fogão com funcionamento por indução, tipo “cooktop”, com 1 Boca. Acabamento da Mesa em Vidro Cerâmico, com 10 níveis de potência, timer e funções pré-programadas; Painel touch screen. 127V. Com detector de panela, trava de segurança e Indicador de Calor Residual. Cor: Preto. Dimensões aproximadas do Produto: 29 x 36 x 45 cm (L x A x P). Deve acompanhar manual de instruções em português. Garantia 12 Meses. Marcas de referência: Dako 1Z

Item 04 - FORNO DE MICROONDAS 25 L: Forno de micro-ondas com capacidade de 25 litros;

Prato com diâmetro de 285mm; Com receitas pré-programadas Teclas simples: FIT e Manter Aquecido; Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso; Função Potência; Função Display / Som; Função Tira odor; 127V 1100W de potência; Classe A em eficiência energética. Cor: preto. Acompanha manual de instruções. Garantia de 12 meses. Marca de referência: Philco 25L PM27.

Item 05 - FRITADEIRA ELÉTRICA AIR FRYER 5,6 L: Fritadeira elétrica sem óleo, com tecnologia de circulação de ar quente para preparo de alimentos de forma uniforme, reduzindo ou eliminando o uso de óleo. Capacidade mínima de 5,6 litros, adequada para preparo de diversos tipos de alimentos. Possui cesto removível com revestimento antiaderente, facilitando a limpeza e o manuseio. Com controle de temperatura ajustável e timer, permitindo o ajuste conforme o tipo de preparo, bem como desligamento automático ao final do tempo programado. Equipamento com sistemas de segurança, incluindo base antiderrapante e proteção contra superaquecimento. 127V; Cor cinza ou equivalente, com acabamento resistente e design funcional. Fabricado com materiais duráveis, livre de PFOA, com eficiência energética compatível com a categoria. Acompanha manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses do fabricante, conforme legislação vigente. Marca de Referência: Air Fryer Electrolux por Rita Lobo, modelo EAF40, ou similar, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

Item 06 - GELADEIRA REFRIGERADOR COMPACTO 150 L: Refrigerador compacto do tipo defrost, com capacidade total aproximada de 150 litros (105 L no refrigerador e 45 L no freezer) , para conservação e refrigeração de alimentos e bebidas, adequado para uso doméstico, administrativo ou institucional. Deve possuir uma porta, com compartimento interno distribuído de forma funcional, incluindo prateleiras ajustáveis ou removíveis, compartimento para garrafas e porta-objetos. O equipamento deve contar com controle interno de temperatura, permitindo ajuste conforme necessidade de uso. Sistema de degelo defrost (manual), com funcionamento eficiente e silencioso, fabricado com materiais resistentes e de fácil higienização. Gás refrigerante sustentável: R600a (refrigerante) e ciclopentano (isolante). Acabamento na cor branca, com design compacto que facilite a instalação em ambientes com espaço reduzido. Equipamento projetado para operar em tensão de 110V, compatível com o padrão elétrico nacional, com eficiência energética compatível com a categoria, Selo A+++ e consumo: 13,48 kWh/mês . Deve acompanhar manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima do fabricante de 12 meses, conforme legislação vigente. Marca de Referência: Geladeira / Refrigerador compacto HQ, modelo HQ-150RDF, ou similar, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

Item 07 – GELADEIRA FROST FREE 463 L: Refrigerador doméstico/comercial do tipo Duplex (freezer superior e refrigerador inferior), destinado ao armazenamento e preservação de alimentos e bebidas em ambientes comerciais ou institucionais, com tecnologia Frost Free (sem necessidade de descongelamento manual) e baixo consumo de energia. Capacidade total útil: 463 litros aprox. Capacidade do refrigerador: 356 litros aprox. Capacidade do freezer: 107 litros aprox. Número de portas: 2 (freezer e refrigerador). Classe climática: T (operacional em ambientes quentes). Consumo aproximado de energia: ~39,8 kWh/mês. Classificação energética: Selo Procel A+++ (máxima eficiência). Retenção de temperatura sem energia: até 10 h. Degelo: Automático (Frost Free). Painel de controle: Touch Externo. Funções adicionais: Super Cool (resfriamento rápido). Desodorizador Active-C Fresh: com camadas de carbono para manter alimentos frescos por mais tempo. Trava de segurança do painel de controle. Prateleiras internas: 5 (4 no refrigerador + 1 no freezer). Gaveta para frutas e legumes: 1 com controle independente de umidade. Chiller Box (compartimento extra frio): 1. Bandejas para ovos: 2 unidades. Kit bandeja de gelo: 1 unidade. Iluminação interna: LED eficiente (refrigerador). Material interno: HIPS (plástico resistente e fácil limpeza). Material externo: PCM (acabamento robusto). Agente refrigerante: R600a (ecológico e eficiente). Agente expensor: Ciclopentano. Potência de degelo: ~260 W (aprox.).

Dimensões : Largura: ~59,5 cm /Altura: ~188 cm Profundidade: ~69,5 cm/Dimensões com portas abertas: ~108 cm x 132,5 cm (L x P) Peso líquido: ~73 kg . Garantia contra defeitos de fabricação: 12 meses. Garantia estendida no compressor: 10 anos (conforme normas do fabricante). Voltagem requisitada 110 V. Manual técnico e certificado de garantia incluídos. Marca de referência: Geladeira Frost Free Midea MDRT645MTA011 Duplex 463L Slim Branca 110V.

Item 08 - MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG: Lavadora de roupa doméstica; Modelo Vertical, Com Acesso/Abertura Superior, Automática; Medindo Aproximadamente 58-63 cm de largura, 65-71 cm de profundidade e 101-106 cm de altura. Mínimo de 6 Programas de Lavagem; com programa de centrifugação; e Mínimo de 3 Níveis de Água; Com Capacidade de No Mínimo 12 Kg de lavagem; Compartimentos Individuais para Sabão, Alvejante e Amaciante; Classificação Energética "A"; Mangueiras de Entrada/saída De água; Voltagem de 127v ou Bivolt; Acompanha manual de instruções. Garantia Mínima de 12 Meses.

Item 09 – TELEVISOR 43’: Tipo de Tela: LED; Tamanho da Tela: 43 polegadas; Resolução: Full HD (1920 x 1080); Formato da Tela: 16:9; Taxa de Atualização: 60Hz; Sistema de Som: Estéreo, com Equalizador, Modo Surround, Redução de Ruído. Entradas: HDMI, USB 2.0, Entrada RF (antena), Entrada AV, P2 ou RCA, Saída de áudio digital (óptica ou coaxial). Tensão: Bivolt (110V / 220V automático). Consumo de Energia: Aproximadamente 70W. Classificação Energética: Selo Procel – Classe A. Itens Inclusos: 01 Controle Remoto com pilhas, 01 Cabo de alimentação, 01 Manual do usuário, 01 Base para apoio com parafusos para fixação. Garantia de 12 meses.

Para justificar as quantidades designadas na aquisição de equipamentos para a inauguração do Centro Municipal do Autista de Jaguariúna foi realizado um levantamento abrangente das atividades a serem realizadas no local e no projeto de layout encaminhado pelo supervisor de Saúde e Educação Especial. Essa análise detalhada considerou as necessidades específicas de cada setor, projetando a provável utilização dos itens com base nas características e demandas identificadas. Essa abordagem permite um dimensionamento preciso dos itens a serem adquiridos, prevenindo tanto a insuficiência quanto o excesso, o que contribui para uma gestão eficiente dos recursos e assegura a continuidade dos serviços. A estimativa do valor total da contratação foi calculada com base em preços unitários referenciais, obtidos através de pesquisas de mercado, bem como em contratações semelhantes realizadas por outros órgãos de saúde. Esse método visa garantir precisão e economicidade na determinação das quantidades a serem adquiridas, promovendo também economia de escala. Ao consolidar a compra em um único processo, de maior volume, é possível negociar preços mais competitivos, beneficiando diretamente a saúde pública com materiais essenciais e de qualidade a um custo otimizado.

Portanto, a análise detalhada sustenta a adequação das quantidades estimadas, assegurando que a aquisição de equipamentos atendera as demandas diárias do órgão, possibilitando ações continuadas para assegurar condições adequadas de trabalho para os profissionais e atendimento de qualidade aos munícipes

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.165,43

Estima-se um gasto de R\$17.165,43 (Dezessete mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será realizada por item, e não por lote único, considerando que os bens possuem características e finalidades distintas, sem interdependência técnica. A adoção da forma por item busca ampliar a competitividade, assegurar a economicidade e evitar restrição de mercado, conforme o art.40,§1º, II, da lei nº 14.133/2021. O julgamento será pelo menor preço por item, com adjudicação individualizada..

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição destes itens.

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução descrita neste estudo visa a qualificação da assistência e do processo de trabalho com equipamentos adequados, em bom estado para que os serviços públicos sejam prestados de forma satisfatória.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável, apto a tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo o fornecedor deverá ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto.

O produto deve estar acondicionado, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo preliminar evidenciou que a contratação dos serviços mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARISTELA CHIAVEGATO CASSIANI FERREIRA

Diretor de Departamento

LUIZ GONCALVES DE ALMEIDA FILHO

Enfermeiro